



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I.



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PRAIA GRANDE – SP

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2026, realizou-se a reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de Praia Grande, com a presença dos conselheiros e demais participantes.

Dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação dos presentes e aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Na sequência, foi abordado o tema referente ao funcionamento das verbas destinadas ao Conselho, procurando a forma de ser esclarecidos os critérios, utilização e formas de gestão dos recursos disponíveis.

Prosseguindo, o Dr. Márcio Lamas fez uso da palavra para apresentar e explicar sobre o Plano Municipal da Pessoa Idosa, destacando as formas de elaboração, implementação e sua importância para o município. Foi nos orientado a retomar pontos discutidos na Conferência Municipal realizada no ano de 2025, reforçando diretrizes e propostas estabelecidas.

Dando continuidade, foi discutida a importância da capacitação dos conselheiros, ressaltando a necessidade de formação contínua para melhor desempenho das funções, bem como o fortalecimento das ações do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Renata Rosa de Paula Araújo, lavrei a presente ata.

Praia Grande, 07 de abril de 2026.

Edivania Josiane Ragonha
Presidente

Renata Rosa de Paula Araujo
1ª Secretária